MOÇÃO Nº 432/2020

Manifesta apelo ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, sobre as dificuldades observadas em relação às atividades da Polícia Civil no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que,este Vereador apurou em visita as unidades da policia civil local a grande defasagem de Policiais Civis para atender uma população estimada de 200 mil habitantes em nosso município.

**CONSIDERANDO**, as péssimas condições de algumas viaturas policiais, a falta de viaturas adequadas para o transporte de presos e falta de viatura descaracterizada para auxiliar nas investigações policiais.

**CONSIDERANDO** que, conforme noticiado através da imprensa local e redes sócias, a Unidade do Primeiro Distrito Policial foi fechada e improvisada junto a cadeia pública do município.

**CONSIDERANDO** que, o local onde a unidade do Primeiro Distrito Policial se encontra é inadequado e impróprio, sem a devida dignidade para o atendimento ao Público e aos seus funcionários, ali alocados de maneira precária e sem as devidas e possíveis melhorias para o mínimo atendimento.

**CONSIDERANDO** que, em conversa deste Vereador com os colaboradores, pudemos chegar a conclusão que a solução viável seria a cessão de imóvel pertencente ao Estado de São Paulo, onde fora abrigada a “Casa do Agricultor” situada à Rua Graça Martins, n. 85, Centro, em nosso município, ressaltando que o referido imóvel encontra-se fechado e sendo constante alvo de vândalos, causando assim sua depreciação.

***Ante o exposto*** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, quanto à possibilidade de cessão imóvel pertencente ao Estado de São Paulo, situada à Rua Graça Martins, n. 85, Centro, em nosso município, para instalação definitiva do Primeiro Distrito Policial.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de novembro de 2.020.

**PAULO MONARO**

- Vereador -